

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040101/2023	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040102/2023	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040103/2023	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040104/2023	3
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040101/2023.....	4
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040102/2023.....	4
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040103/2023.....	5
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040104/2023.....	5

LICITAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040101/2023

Processo Administrativo nº 0601001/2022
Concorrência 001/2022.

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, amparado pelo Art. 64, caput, da lei 8.666/1993, convocamos a Empresa: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28 com sede no Centro Comercial, Pátio Aririzal, nº 39, Sala 15, Turu, CEP: 65.066-265, no Município de São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. Enio da Silva Rocha, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4c9ae2201256c2d3cb02444abdb66ecb98f8e832

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Municipal de Administração de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do Termo de Aditivo de Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual;

e

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras (MA), 19 de julho de 2024.

Rahilda Pinheiro Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 007/2023 - GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040102/2023

Processo Administrativo nº 0601001/2022

Concorrência 001/2022.

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, amparado pelo Art. 64, caput, da lei 8.666/1993, convocamos a Empresa: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28 com sede no Centro Comercial, Pátio Aririzal, nº 39, Sala 15, Turu, CEP: 65.066-265, no Município de São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. Enio da Silva Rocha, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do Termo de Aditivo de Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual;

e

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4c9ae2201256c2d3cb02444abdb66ecb98f8e832

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Poção de Pedras (MA), 19 de julho de 2024.
Thalisson Almeida Alexandre
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 135/2023 - GPM

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
040103/2023**

Processo Administrativo nº 0601001/2022
Concorrência 001/2022.

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, amparado pelo Art. 64, caput, da lei 8.666/1993, convocamos a Empresa: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28 com sede no Centro Comercial, Pátio Aririzal, nº 39, Sala 15, Turu, CEP: 65.066-265, no Município de São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. Enio da Silva Rocha, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do Termo de Aditivo de Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras (MA), 19 de julho de 2024.
Maria Edna Pereira do Nascimento Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 027/2024 - GPM

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
040104/2023**

Processo Administrativo nº 0601001/2022
Concorrência 001/2022.

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, amparado pelo Art. 64, caput, da lei 8.666/1993, convocamos a Empresa: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28 com sede no Centro Comercial, Pátio Aririzal, nº 39, Sala 15, Turu, CEP: 65.066-265, no Município de São Luís/MA, neste ato representada pela Sr. Enio da Silva Rocha, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4c9ae2201256c2d3cb02444abdb66ecb98f8e832

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



No ato da assinatura do Termo de Aditivo de Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND- Certidão Negativa de Débito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
CND- Certidão Negativa de Débito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras (MA), 19 de julho de 2024.

Gilfran Oliveira Pinto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Portaria nº 008/2023 - GPM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040101/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040101/2023

ORIGEM: Processo administrativo nº 0601001/2022.

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.

CNPJ Nº 06.202.808/0001-38

CONTRATADO: INSTITUTO VIVER.

CNPJ Nº 21.851.634/0001-28

OBJETO: o aditamento dos quantitativos do Termo de Contrato firmado entre as partes em 05/01/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Terceira e Repactuação do Contrato de acordo com a Cláusula Sexta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301-04.122.0384.2.013 – 3.3.90.39.00. Fonte: 1749000000 – Outras Vinculações de Transferências.

VALOR: R\$ 30.909,23 (trinta mil, novecentos e nove reais e vinte e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria Municipal de Administração exarada no processo administrativo nº 0601001/2022 e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei 8666/93.

VIGÊNCIA: Permanece a vigência do aditivo de prazo.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA) /Secretaria Municipal de Administração, Sra. Rahilda Pinheiro Fernandes como contratante e pela empresa INSTITUTO VIVER, representado pelo Sr. Enio da Silva Rocha como contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040102/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040102/2023

ORIGEM: Processo administrativo nº 0601001/2022.

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4c9ae2201256c2d3cb02444abdb66ecb98f8e832

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CNPJ Nº 06.202.808/0001-38

CONTRATADO: INSTITUTO VIVER.

CNPJ Nº 21.851.634/0001-28

OBJETO: o aditamento dos quantitativos do Termo de Contrato firmado entre as partes em 05/01/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Terceira e Repactuação do Contrato de acordo com a Cláusula Sexta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-10.122.0384.2.123 – 3.3.90.39.00. Fonte: 1500100200 – Receitas de Impostos e Transferência - Saúde.

VALOR: R\$ 70.102,73 (setenta mil, cento e dois reais e setenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretaria Municipal de Saúde Contratante exarada no processo administrativo nº 0601001/2022 e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA) /Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Thalisson Almeida Alexandre como contratante e pela empresa INSTITUTO VIVER, representado pelo Sr. Enio da Silva Rocha como contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040103/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040103/2023

ORIGEM: Processo administrativo nº 0601001/2022.

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CNPJ Nº 06.202.808/0001-38

CONTRATADO: INSTITUTO VIVER.

CNPJ Nº 21.851.634/0001-28

OBJETO: o aditamento dos quantitativos do Termo de Contrato firmado entre as partes em 05/01/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Terceira e Repactuação do Contrato de acordo com a Cláusula Sexta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401-12.331.0384.2.014 – 3.3.90.39.00. Fonte: 1500100100 – Receitas de Impostos e Transferência - Educação.

VALOR: R\$ 91.361,05 (noventa e um mil, trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretaria Municipal de Educação, contratante exarada no processo administrativo nº 0601001/2022 e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA)/ Secretaria Municipal de Educação, Sra. Maria Edna Pereira do Nascimento Silva como Contratante e pela empresa INSTITUTO VIVER, representado pelo Sr. Enio da Silva Rocha como Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040104/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040104/2023

ORIGEM: Processo administrativo nº 0601001/2022.

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

CNPJ Nº 06.202.808/0001-38

CONTRATADO: INSTITUTO VIVER.

CNPJ Nº 21.851.634/0001-28

OBJETO: o aditamento dos quantitativos do Termo de Contrato firmado entre as partes em 05/01/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Terceira e Repactuação do Contrato de acordo com a Cláusula Sexta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401-12.331.0384.2.014 – 3.3.90.39.00. Fonte: 1500100100 – Receitas de Impostos e Transferência - Educação.

VALOR: R\$ 39.633,52 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais cinquenta e dois centavos).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4c9ae2201256c2d3cb02444abdb66ecb98f8e832

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, contratante exarada no processo administrativo nº 0601001/2022 e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA) /Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, Sr. Gilfran Oliveira Pinto como contratante e pela empresa INSTITUTO VIVER, representado pelo Sr. Enio da Silva Rocha como contratada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4c9ae2201256c2d3cb02444abdb66ecb98f8e832

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br

Telefone: (99)98285-83

-
-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 26/07/2024 17:21:18

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4c9ae2201256c2d3cb02444abdb66ecb98f8e832

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

